



Registro fls. 1 v.
Publicação: Boletim Oficial
de Macaé, nº 90, Ano nº 04
Edição de 15 de novembro de 1994
Galveida
Servidor

Câmara Municipal de Macaé

Gabinete da Presidência

A Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o §7º do Artigo 76 da Lei Orgânica Municipal e também, o §1º do Artigo 104 da Resolução nº1.645/94, de 03 de setembro de 1992, Decreta e Eu Promulgo a seguinte:

LEI Nº1.518/94.

Art. 1º - Fica denominada Rua dos Pardais a atual Rua 19 no Loteamento Riviera Fluminense II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 04 de novembro de 1992.

PAULO ANTUNES
PRESIDENTE